



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**MEMO** nº 419/2020

Itaituba Pará 30 de Junho de 2020.

**Da:** Secretaria Municipal de Administração

**Para:** Diretoria de Compras

**Att:** Joelson Aguiar

Prezado Senhor (a),

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria elaboração do 1º Termo Aditivo, do Contrato nº 20190241 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a Empresa INOVATUS SISTEMAS, cujo objeto consiste na contratação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS, necessitando assim ser aditivado até 31 de Dezembro de 2020. Segue anexo, Ofício nº 14/2020-INOVATUS e Ofício nº 012/2020-GAB. Diretor Geral-CASITA, Justificativa e cópia do Contrato.

Solicitamos com maior brevidade possível.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Leiliane Pereira Nascimento**  
Secretária Municipal de  
Administração  
Dec. Mon. nº 0044/2020 de 01/04/2020  
Secretaria Municipal de Administração  
Dec. nº. 0044/2020 de 01/04/2020



Fone.: (65) 2136-0432  
[inovatus@inovatus.inf.br](mailto:inovatus@inovatus.inf.br)  
[www.inovatus.inf.br](http://www.inovatus.inf.br)

Ofício nº 14/2020

Ao  
Casitas – Itaituba/PA  
Assunto: **Manifestação de Interesse na prorrogação do Contrato Administrativo nº 20190241.**  
Re: Ofício 12/2020 – Gab. Do Diretor

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício acima referido, manifestamos nosso interesse e nossa anuência na prorrogação do Contrato Administrativo nº 20190241 para até 31/12/2020.

Outrossim, declaramos não ter havido, desde a finalização do respectivo processo licitatório, nenhuma alteração substancial em nossos documentos constituintes e legais e também na definição e apresentação dos responsáveis e ou representantes.

Ficamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2020.

Edvaldo Marques da Silva  
Sócio-Proprietário  
Inovatus Informática Ltda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COMPANHIA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ITAITUBA**

**CNPJ: 29.663.745/0001-12**

Itaituba, PA, 15 de junho de 2020.

Ofício nº 12/2020 – Gab. Diretor Geral

Ao representante da empresa INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente indagar de vossa senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto do contrato nº 20190241 Pregão nº 044/2019-PP (Prefeitura), com objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas, tendo em vista que a vigência do referido contrato encerra-se em 25 de julho do presente ano e que a prefeitura de Itaituba tem interesse pela continuidade dos serviços e pelos mesmos valores antes contratados.

Em caso de concordância dessa empresa, será aditivado o contrato Até 31 de dezembro de 2020.

Certo de poder contar com seu indispensável apoio, elevo votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Alcebíades de Paiva Macêdo Filho  
Diretor Geral – Dec. Mul. 045/2019



## JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO: 1º ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO: 20190241**

**PREGÃO nº 044/2019-PP**

**CONTRATADA: INOVATUS SISTEMAS**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema integrados de Gestão Pública, incluindo conversão de dados implantação e treinamento.

A COMPANHIA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ITAITUBA – CASITA é uma autarquia criada através da Lei Municipal nº 3.141/2018, de 03 de Janeiro de 2018, que tem por finalidade, gerir e controlar os microssistemas de abastecimentos de água existentes no município, dando assim maior agilidade na solução de problemas decorrentes de tempo de uso, problemas com energia elétrica, entre outros.

Considerando que a vigência do referido contrato encerra-se em 25/07/2020, diante disso se faz necessário o presente aditivo para atender as demandas desta prefeitura Municipal de Itaituba até 31 de Dezembro de 2020.

A contratação deste serviço devesse oferecer recurso tecnológico à CASITA, para o efetivo incremento da arrecadação, geração de boletos e cadastramento de usuários, por meio de ações e procedimentos que racionalizam a forma de administrar a cobrança desta taxa.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo para conclusão mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a Empresa.

Leiliane Pereira Nascimento  
Secretária Municipal de Administração  
Dec. Mun. nº 0044/2020 de 01/04/2020  
Leiliane Pereira Nascimento  
Secretária Municipal de  
Administração  
Dec. Mun. nº 0044/2020 de 01/04/2020